# COMEB

## Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos

No dia 13 de agosto as 14:00 horas no auditório do quinto andar da Prefeitura Municipal de Santos foi realizada uma reunião com o Secretário das Prefeituras Regionais Rivaldo Santos, com a Entidades de Bairro credenciadas no Conselho Municipal de Bairro (COMEB) e Sub Prefeitos Regionais para falar do regulamento do decreto 6.889/2014 mais uma vez publicado no Diário Oficial do dia 04/08/2025, o qual regulariza eventos de grande porte em locais públicos, neste o Secretário falou das documentações necessárias que as Entidades tem que providenciar e protocolar no Poupa Tempo com o prazo de 45 dias antes da realização do evento para apreciação da Secretária Prefeituras Regionais, nesta reunião o Secretário também falou sobre o Projeto "Zela Feliz" e dos Equipamentos disponíveis para os eventos como Brinquedos, serviços de saúde, assistência jurídica, carrinhos de pipoca, algodão doce, palhaços para animar entre outros serviços, para realização deste também e necessário fazer o agendamento no própria Secretaria, sem mais a reunião terminou as 16:00.

Secretário da Reunião - WEVERSON PATRIOTA KAFFÉ

Presidente do COMEB - JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

COMEB- Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos
Início das atividades em 27 de agosto de 1984 - Decreto Municipal Nº 11/84 - Instituído pela Lei Municipal Nº 1498/96 de 17 de junho de 1996
Rua XV de Novembro Nº 119 - Térreo - CEP 11 010-000 - Santos – SP
E-mail:- jcdealmeida@santos.sp.gov